

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL, AO PROJETO DE LEI Nº 2.020, DE 2015, E ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO Nº 1 E 2.**

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional resolve o parecer pela aprovação do PL 2.020, de 2015, e das Emendas de Plenário nºs 1 e 2, de autoria dos Srs. Deputados Décio Lima e Raul Jungmann.